



Faculdade Guilherme Guimbala

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 11/01/2018 (DOU 12/01/2018) APRESENTANDO ENSINO

EDITAL Nº 17/2023

EDITAL DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ACE/FGG - 2024/1

A Faculdade Guilherme Guimbala - FGG, mantida pela Associação Catarinense de Ensino - ACE, com base nas disposições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, referente ao primeiro semestre letivo de 2024.

1. DOS CANDIDATOS

É considerado candidato ao preenchimento das vagas para ingresso nos Cursos de graduação da Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, ministrados na modalidade presencial, o portador de Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Médio.

2. FORMAS DE INGRESSO

Formas ingresso para os Cursos de graduação da ACE/FGG/2024:

- a) Redação Agendada on-line.
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio.
- b) ENEM.
- c) Transferência.
- d) Portadores de Diploma de Graduação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições para ingresso nos Cursos de Graduação da ACE/FGG deverão ser feitas unicamente pelo site www.fgg.edu.br.
- b) Fica estabelecido que o contato da Instituição com o candidato será realizado por e-mail e WhatsApp, sendo de sua responsabilidade informar os canais ativos no processo de inscrição.
- c) A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Direção da ACE/FGG.



Faculdade Guilherme Guimbala

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 11/01/2018 (DOU 12/01/2018) APRENDE ENQUANTO ENSINA

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO E OUTRAS FORMAS DE INGRESSO:

O período de inscrição terá início em 12/09/2023, no site da Instituição de Ensino - www.fgg.edu.br, permanecendo aberto enquanto existirem vagas disponíveis nos Cursos de Graduação da IES.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Não haverá cobrança de taxa de Inscrição.

6. DO RESULTADO DOS PROCESSOS DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA ACE/FGG:

No caso de candidatos ingressantes por redação online, Histórico do Ensino Médio ou nota do ENEM, o resultado será divulgado em 72 horas após feita a Redação online ou análise do Histórico Escolar e Boletim de Desempenho do ENEM.

No caso de Transferidos ou Portadores de Diploma o resultado será divulgado após análise do aproveitamento das disciplinas cursadas na Faculdade de origem do candidato.

7. DAS FORMAS DE SELEÇÃO

7.1. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE INGRESSANTES POR REDAÇÃO ONLINE AGENDADA

- a) O Candidato deverá efetuar sua inscrição pelo site www.fgg.edu.br, com a opção **Redação Online**.
- b) Ao realizar a inscrição, o candidato receberá o link da redação por e-mail e WhatsApp.
- c) Ao receber o link da prova, o candidato deverá realizar a sua Redação, no dia por ele agendado, **em qualquer horário**, sendo que a abertura do link antes da data proposta levará a inutilização do mesmo.
- d) Não é permitido copiar texto de outros sites/aplicativos, isto será levado em consideração na avaliação de nossos professores.
- e) O tempo de duração da prova será de até 2h (duas horas).
- f) A redação deverá ter no mínimo 1.600 caracteres e no máximo 2.500 (em torno de 250 a 350 palavras).
- g) Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, será aplicado como critério de desempate, a idade do candidato, sendo classificado primeiro o candidato com maior idade.



Faculdade Guilherme Guimbala

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 11/01/2018 (DOU 12/01/2018) APRENDE ENQUANTO ENSINA

- h) A produção de texto requer o uso da modalidade da escrita culta da Língua Portuguesa.
- i) A redação deverá conter título proposto pelo candidato.

7.2. PROCEDIMENTOS PARA INGRESSO COM A NOTA DO ENSINO MÉDIO

O candidato deverá acessar o site da ACE/FGG – www.fgg.edu.br – realizando inscrição da opção de ingresso por Histórico do Ensino Médio. Seguidamente, deverá anexar seu histórico com as notas do primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Médio. O documento deverá ser escaneado diretamente do original e salvo em PDF para que tenha compatibilidade com o tipo de documento suportado pelo sistema.

7.3. PROCEDIMENTOS PARA INGRESSO COM A NOTA DO ENEM

a) O Candidato deverá se inscrever, para ingresso com a nota do ENEM pelo site www.fgg.edu.br.

b) Após efetivada a inscrição, o candidato deverá enviar o Boletim de desempenho do ENEM, de até 05 anos, salvo em PDF do site do INEP - <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/> - para o e-mail nae@fgg.edu.br ou pelo WhatsApp (47) 3026-4000 – na opção 4 (Estude Conosco), acessando seguidamente a opção 1 (Graduação/Bolsas).

c) Tendo enviado corretamente o Boletim de Desempenho do ENEM pelos os canais indicados, o resultado será divulgado ao candidato em 72 horas, após a entrega do mesmo.

8. INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA OU COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO - (SEGUNDA GRADUAÇÃO)

a) Os candidatos a ingresso nos Cursos de Graduação da ACE/FGG por Transferência ou como Portadores de Diploma de Graduação deverão realizar sua inscrição no site www.fgg.edu.br, anexando os documentos solicitados digitalizados, salvos em PDF.

b) Para transferência é necessário apresentar cópia do Histórico Escolar com notas e ementas das disciplinas cursadas na Instituição de origem.

c) Para Portadores de Diploma de Graduação é necessário apresentar o Diploma e ementas das disciplinas que irá solicitar análise para convalidação (dispensa de disciplinas).



Faculdade Guilherme Guimbala

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 11/01/2018 (DOU 12/01/2018) APRENDE ENQUANTO ENSINA

OBS.: PARA DÚVIDAS E ORIENTAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA/SEGUNDA GRADUAÇÃO OS CANDIDATOS DEVERÃO ACESSAR O WHATSAPP 47 3026-4000, NA OPÇÃO 3.

9. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

De acordo com o art. 27 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, o candidato com deficiência, deverá solicitar no momento da inscrição, o apoio necessário para a realização da prova, conforme as características de sua deficiência. Entrar em contato com o Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE – no telefone (47) 3026-8281 (14h às 19h) ou no WhatsApp WhatsApp (47) 3026-4000 – na opção 4 (Estude Conosco), acessando seguidamente a opção 1 (Graduação/Bolsas), das 14h às 19h30.

10. DOS CURSOS

Os Cursos de Graduação ofertados para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, estão indicados no quadro abaixo:

CURSOS	GRAU	TURNOS	DURAÇÃO	NÚMERO VAGAS
DIREITO Ato Autorizativo: Decreto nº 84.468, de 23/04/80 (DOU de 25/04/1980) Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 636, de 18/09/2018 (DOU 19/09/2018)	Bacharelado	Noturno	5 anos	100



Faculdade Guilherme Guimbala

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 11/01/2018 (DOU 12/01/2018) APRENDE ENQUANTO ENLINA

CURSOS	GRAU	TURNO	DURAÇÃO	NÚMERO VAGAS
FISIOTERAPIA Ato Autorizativo: Decreto nº 91.891, de 06/11/85 (DOU de 08/11/85) Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 1778 de 12/12/2021 (DOU de 13/12/2021)	Bacharelado	Matutino e Noturno	5 anos	50 Matutino 50 Noturno
PEDAGOGIA Ato Autorizativo: Decreto nº 72.314, de 31/05/73 (DOU 01/06/73) Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 916, de 27/12/2018/ (DOU 28/12/2018)	Licenciatura	Noturno	8 semestres	100



Faculdade Guilherme Guimbala

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 13/01/2018 (DOU 12/01/2018) APROVAÇÃO ENQUANTO ENJIMA

CURSOS	GRAU	TURNO	DURAÇÃO	NÚMERO VAGAS
<p>PSICOLOGIA</p> <p>Ato Autorizativo: Decreto nº 89.673, de 16/05/84 (DOU de 17/05/84)</p> <p>Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 325 de 07/04/2021 (DOU de 09/04/2021)</p>	Bacharelado	Matutino e Noturno	5 anos	50 Matutino 50 Noturno
<p>TERAPIA OCUPACIONAL</p> <p>Ato Autorizativo: Decreto nº 91.891, de 06/11/85 (DOU de 08/11/85)</p> <p>Renovação do Reconhecimento: Portaria nº 86 de 20/02/2019(DOU de 21/02/2019)</p>	Bacharelado	Noturno	4 anos	60



Faculdade Guilherme Guimbala

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 11/01/2018 (DOU 12/01/2018) APRENDE ENQUANTO ENINA

11. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento do resultado do processo de ingresso.

11.1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- a) Documento de Identidade RG e CPF.
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Histórico Escolar (caso o candidato não tenha concluído Ensino Médio na data do Vestibular, deverá apresentar o documento / declaração da Escola/Colégio na Secretaria do Curso da ACE/FGG, até 10 (dez) dias após efetuada a matrícula, sob pena de cancelamento da mesma).
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- d) Comprovante de residência atualizado.
- e) Título de Eleitor.
- f) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (somente homens).

11.2. HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

HORÁRIO: 8h às 11h30 e das 14h às 20h30.

LOCAL: Rua São José, nº 490, Bairro: Anita Garibaldi – ao lado do Hospital São José.

11.3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA DE INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA OU COMO PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

Além dos documentos do Item 11.1. deverão apresentar, no caso de transferidos, o Histórico de Graduação e Ementas das Disciplinas cursadas. No caso dos Portadores de Diploma de Graduação, deverão apresentar além dos documentos do Item 11.1, o Diploma e Histórico. O Certificado de Ensino Médio não é necessário para Portadores de Diploma de Graduação.

12. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DE CURSO

A Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, reserva-se o direito de cancelar o curso, que após a realização da matrícula, não preencher o número de vagas suficientes para abertura de turma.



Faculdade Guilherme Guimbala

Recredenciada pela Portaria nº 20, de 11/01/2018 (D.O.U. 12/01/2018) APROVAÇÃO ENQUANTO ENSINO

Nesse caso, o candidato será comunicado oficialmente pela instituição, que fará a devolução integral do valor recolhido na matrícula ou dará opção ao candidato de trocar de turno ou Curso.

13. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA PELO ACADÊMICO(A)

Em caso de cancelamento da matrícula, o estudante só terá direito a restituição de 90% (noventa por cento) do valor pago, referente à primeira parcela da anuidade, se o cancelamento for formalizado, junto a Secretaria do Curso, antes do início do período letivo.

14. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Do resultado final deste Vestibular não caberá recurso de qualquer natureza. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACE/FGG.

A ACE/FGG. se reserva o direito de oferecer outros processos seletivos para atender/preencher as vagas remanescentes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Joinville/SC para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Joinville, 30 de agosto de 2023.

GUILHERME GUIMBALA NETTO

Presidente e Diretor Geral da ACE/FGG